



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de led em todas as ruas do Residencial Cidade Jardim.

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de junho de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)